



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 130/2024

CEBRAL

18
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 9.15 Pag. 122

Data: 29/12/25

Emenda parlamentar impositiva nº 2, ao Projeto de Lei do Executivo nº 130 de 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Amauri Lima Fragoso.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 130), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da APAE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio do ASILO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para custeio do HOSPITAL SANTO ONOFRE UNIDADE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

e) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

f) Auxílio para custeio para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da ACCAMEL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para custeio do AMOR EXIGENTE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- c) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DA MARCIA KORB, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- d) Auxílio financeiro para custeio da IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- f) Auxílio financeiro para a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- g) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MACACO BRANCO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- h) Auxílio financeiro para custeio da BANDA MARCIAL MUNICIPAL, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;
- i) Auxílio financeiro para custeio do BLOCO WHISKYZITUS no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- j) Auxílio financeiro para o custeio do CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio financeiro para o custeio do CLUBE COMERCIAL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio para pagamento para despesas de custeio da CRECHE BEM ME QUER I no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% da CF;
- m) Auxílio financeiro para custeio da COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- n) Auxílio financeiro para custeio do C.T.G. DAVI CANABARRO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- o) Auxílio financeiro para custeio do C.T.G. GENERAL OSORIO, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



p) Auxílio financeiro para custeio do C.T.G. PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

q) Auxílio financeiro para o custeio da IGREJA MISTÉRIOS DA FÉ, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

r) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA ADULTO DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

s) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA JUVENIL DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

t) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA MIRIM DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

u) Auxílio financeiro para o custeio do MOBREC no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02098 – Manutenção Valorização do Magistério – MOBREC 25% DA CF;

v) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. UNIÃO GAÚCHA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

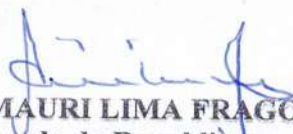
w) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

x) Auxílio financeiro para o custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no valor de R\$ 5.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



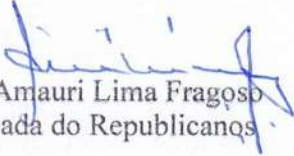
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social, Administração e de Educação do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. Amauri Lima Fragoço
Bancada do Republicanos